



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado para que sejam tomadas as medidas urgentes cabíveis para a demolição do imóvel localizado na esquina da avenida General Osório com a rua Marechal Floriano Peixoto, no Município de Chapecó.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Poder Executivo Estadual é o proprietário de um imóvel situado na esquina da avenida General Osório com a rua Marechal Floriano Peixoto, no Município de Chapecó;
- O prédio nesse endereço não está sendo utilizado por nenhum órgão público estadual, e está em situação de abandono;
- Há reclamações que a relatada situação de abandono fez crescer bastante a vegetação em torno do prédio, bem como o acúmulo de sujeira e o acúmulo de água da chuva. Isso tem como consequência a proliferação de diversos tipos de insetos que podem ser vetores de doenças;
- Desde junho de 2024 tramita um processo administração visando a demolição do atual prédio, visando a futura construção de novo prédio no mesmo endereço. Trata-se do processo SGPE n° SIE 20510/2024; e
- Entretanto, o referido processo parece não avançar na sua tramitação.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a Vossas Excelências para que sejam tomadas as medidas urgentes cabíveis para a demolição do imóvel localizado na esquina da avenida General Osório com a rua Marechal Floriano Peixoto, no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 27/02/2025, às 20:01.
